



Decreto



**ESTADO DA BAHIA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM.**

**Poder Legislativo. CNPJ N°, 63.111447/0001-58**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 007 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**Ementa: REJEITA VETO  
TOTAL AO PROJETO DE  
LEI N° 001/2021.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cafarnaum, nos termos do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art.1º Fica rejeitada o Veto total ao Projeto de Lei nº 001/2021, que Dispõe sobre a divulgação da Relação dos Medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 21 de outubro de 2021.

**GERCIVAN ARAÚJO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE**